

Diário Oficial Número: 27275

Data: 06/06/2018

Título: SARP Portaria 77 2018 altera Port 115 17 subst GCCO

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » FAZENDA »
PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15210/#e:15210/#m:100€>

PORTARIA Nº 135/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais previstas no inciso II, do Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº10.335, de 28 de outubro de 2015, que revoga a Lei nº9.870, de 28 de dezembro de 2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a qualidade da assistência e o acesso aos serviços e ações de saúde nas regiões de saúde no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir cofinanciamento estadual não obrigatório para qualificar os serviços de Atenção Secundária Municipal de Alto Garças/MT, com o objetivo de ampliar e melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do referido município.

§ 1º O repasse terá duração de 02 (dois) meses e o montante financeiro será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) mensais, com efeitos financeiros a partir da competência Junho/2018.

§ 2º Ao final do repasse deverá ser apresentado a Secretaria de Estado de Saúde um plano de expansão e melhoria na qualidade do atendimento prestado no âmbito do Sistema Único de Saúde do município de Alto Garças/MT.

Art. 2º A Secretaria de estado de Saúde de Mato Grosso repassará o recurso financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Alto Garças/MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde